

PROCESSO SELETIVO Nº 008/2023/SESI
ENGENHEIRO JÚNIOR – NÍVEL I / ANALISTA PLENO – NÍVEL III / TÉCNICO ESPECIALISTA – NÍVEL I / TÉCNICO JÚNIOR – NÍVEL II
SESI PARAUAPEBAS/PA

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – Sesi DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para os cargos de **Engenheiro Júnior – Nível I**, com lotação em Parauapebas, **Analista Pleno – Nível III**, com lotação em Parauapebas e Canaã dos Carajás, **Técnico Especialista – Nível I e Técnico Júnior – Nível II**, com lotação em Marabá, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº Sesi/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – Sesi, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT.

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **30/01 a 01/02/2023**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarçadas**.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Localidade
Engenheiro Júnior – Nível I	Superior	R\$ 10.883,27	40h	CR	Parauapebas
Analista Pleno – Nível III	Superior	R\$ 7.063,64	40h	CR	Parauapebas
Analista Pleno – Nível III	Superior	R\$ 7.063,64	40h	CR	Canaã dos Carajás
Técnico Especialista – Nível I	Técnico	R\$ 9.138,00	40h	CR	Marabá
Técnico Júnior – Nível II	Técnico	R\$ 2.862,00	40h	CR	Marabá

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Engenheiro Júnior – Nível I

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Engenharia ou Arquitetura, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC, Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Certidão de Regularidade no Conselho de Classe Profissional - CREA.

Síntese das Atividades: Liderar grupos de trabalho técnicos; coordenar equipes e atividades de trabalho de campo; propor e monitorar indicadores de performance relacionados à SSMA; analisar indicadores de performance relacionados à segurança do trabalho e tratamento de desvios; propor desenho de processos e elaboração de normativos; realizar Auditorias internas; realizar Avaliações e análises técnicas relacionadas à gerenciamento de riscos e emergências; dar suporte técnico às áreas operacionais nos temas de gerenciamento de SSMA; realizar e acompanhar as inspeções de campo, identificando itens que necessitam de melhoria nos quesitos de Saúde e Segurança, criando plano de ação para as medidas necessárias, além de assessorar e remeter informações provenientes das atividades de campo para a gerência, identificando e mostrando soluções para questões relativas ao tema; propor melhorias para os sistemas e normativos relacionados à SSMA; apoiar na definição do planejamento estratégico da área de Saúde e Segurança junto à coordenação e clientes internos; manter o sistema IUS Natura atualizado, definindo a aplicabilidade e atendimento e propondo plano de ação para os requisitos, legais ou não, que impliquem no tema de saúde e segurança; realizar, quando aplicável, o planejamento de auditorias internas da contratante e em empresas parceiras, com o objetivo de garantir os requisitos de segurança de contrato; apoiar tecnicamente a equipe de saúde e segurança, bem como prover recursos necessários para a execução das suas atividades; interagir diretamente com as coordenações dos projetos, acompanhando o andamento das atividades de segurança do trabalho previstas nos contratos (cronograma), bem como a evolução de indicadores de saúde e segurança, garantindo que a demanda de segurança de cada projeto seja cumprida; apoiar a Liderança imediata em assuntos inerentes à sua área de atuação, apresentando e discutindo não conformidades e irregularidades, a fim de subsidiar a definição de processos e ações a serem adotadas; executar outras atividades relacionadas com a função ou elencadas para essa ocupação na CBO.

Desejável: Disponibilidade para viagens e atuação em outras localidades.

2.2. Analista Pleno – Nível III

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Administração ou áreas afins e Certidão de Regularidade no Respectivo Conselho de Classe Profissional.

Síntese das Atividades: Apoiar a Contratante na fiscalização de segurança durante acompanhamento das atividades de campo dos fornecedores relativas ao desenvolvimento de projetos; apoiar de forma a garantir a realização de inspeções de Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Riscos, Emergência e Comunidade de acordo com as normas e legislação vigentes; apoiar no controle de todos os indicadores de segurança dos fornecedores, apresentando os resultados consolidados nas diversas reuniões sobre o assunto; executar controles para Gestão de riscos de SSMA&REC; apoiar no desenvolvimento de plano de monitoramento de riscos: elaborar check-list de

inspeção, definição de periodicidade de avaliação, elaboração de fluxo de processos de gestão; elaboração de Dashboards e outras ferramentas para apoio a gestão da informação; apoiar e gerir as atividades administrativas, como processo de medição, controle de estoque entre outros; apoiar a rotina da Saúde Ocupacional; suportar no gerenciamento de indicadores, gerenciamento de Incidentes, na gestão dos Requisitos Legais e na gestão dos Requisitos de Atividades Críticas; realizar auditoria conforme diretrizes de SSMA&REC na Contratante, como RAC, RL, SGI, VPS; executar outras atividades relacionadas com a função ou elencadas para essa ocupação na CBO.

Desejável: Excel, Power point, office 365, Power BI, SAP.

2.3. Técnico Especialista – Nível I

Experiência comprovada na função e dentro da área de ferrovia de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Segurança no Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no CFT.

Síntese das Atividades: Desenvolver atividades no atendimento aos projetos de engenharia conceitual em diagnósticos, relocações, instrumentações, monitoramentos, robotizações, eletrificações, pavimentações e interligações de pátios; fiscalizar os processos de levantamentos de campo, sondagens, escaneamentos, topografia aplicando as rotinas estabelecidas pela contratante; inspecionar a segurança em campo e auditorias/verificações de (RAC, Requisitos Legais e VPS), com o objetivo de verificar a aderência das empresas contratadas no atendimento aos requisitos legais e outros, tanto na parte documental quanto durante a execução das atividades, realizando a verificação de documentos técnicos, das condições físicas do ambiente de trabalho e do atendimento aos procedimentos internos da contratante; investigar e analisar eventos de Saúde e Segurança; cumprimento do diário de bordo; fiscalizar documentos legais e do atendimento aos procedimentos internos da contratante; PGR/riscos ambientais, SESMT, CIPA, EPI e EPC, PCMSO, ASO's, Análise Ergonômica do Trabalho, Avaliações Ambientais, sinalizações, instalações provisórias de canteiro, tendas e alojamentos, circuitos elétricos provisórios, proteção de máquinas, trabalho em altura, trabalhos em pequenas embarcações de apoio, ferramentas elétricas e manuais, veículos e equipamentos, espaços confinados, planos de emergência, requisitos e condicionantes ambientais, controle de produtos químicos, emissão de análise de riscos - ART/APR/LAIA, emissão de PTS, controle de acessos e treinamentos específicos (RAC/ROF/Espaços Confinado/Trabalho em altura/Plano de Trânsito/Regras de Ouro/Diálogos Comportamentais/etc) através do passaportes de SSMA e do passaporte do SGC, inspeção de ferramentas, máquinas, veículos, equipamentos com verificação do preenchimento de check list pré-uso e realização de inspeções, verificação de conhecimento dos terceiros sobre o PAE local e o fluxo de comunicação de emergência, recursos de emergência, realização de Diálogo Comportamental, cumprimento de regras de ouro, DSS, registro de formulários padrões de inspeção relativos segurança e meio ambiente com registro e gestão no SAP; elaborar e gerir o plano de ação das não conformidades encontradas; participar de reuniões semanais: de programações e análises críticas, planejamento de atividades, programas atitude responsável - PAR, reuniões gerenciais sob demanda; assessorar os empregados próprios e terceiros durante as visitas de levantamento de campo para elaboração de projetos ou visita aos projetos, dirimindo dúvidas e fazendo o acompanhamento das visitas em campo; realizar treinamentos e implantação de procedimentos para atendimento ao VPS na GE Eng. Proj. Fel 1 FEL 2; executar outras atividades relacionadas com a função ou elencadas para essa ocupação na CBO.

2.4. Técnico Júnior – Nível II

Experiência comprovada na função e dentro da área de ferrovia de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Segurança no Trabalho ou de Meio Ambiente, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no CFT.

Síntese das Atividades: Atualizar indicadores conforme informações informadas pelo Fiscal Contratante; apoiar nas solicitações de viagens e prestação de contas; atualizar dados no BI e Dashboard aplicados; entregar painéis de gestão atualizados; controlar gestão dos dados BI, Bwise, Stratws e SAP; atualizar painéis de investimento e custeio; acompanhar testes e controles, extrato dos recursos e ativos; controlar relatórios e indicadores de Covid 19; report de alerta dos registros do SAP, atualizar materiais para apresentação; atualizar dados de entrada no FMDS e painéis de gestão à vista, baixar ativos no sistema de controle; abrir chamados de rotina e emergenciais; controlar custos dos recursos utilizados nos atendimentos a emergência; controle e rastreabilidade das documentações e registros das rotinas operações; apoiar os controles e documentos das bases operacionais; apoiar processos de implantação em boas práticas; atualizar recursos de gestão à vista das bases conforme orientação do fiscal Contratante; Gerir dados no one pages, check dos controles e requisitos conforme orientação dos fiscais Contratantes; acompanhar IUS Natura e rotina de cadastro no IAM; apoiar na gestão da agenda de reuniões; apoiar na rotina de medições de contratos conforme solicitação do Fiscal Contratante; apoiar no controle e gestão de mobilização de frota, controle e realização de chamados, gestão dos indicadores e dados gerenciais; gerir dados de não conformidades contratuais identificadas pelo fiscal Contratante; cadastrar as inspeções de rotina nos sistemas de gestão conforme solicitado pela equipe Contratante; apoiar administrativamente nas operações de emergência e exercícios simulados, demais atividades que suportam a rotina administrativa; executar outras atividades relacionadas com a função ou elencadas para essa ocupação na CBO.

Desejável: Power BI, Bwise, Stratws e SAP.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1. Descrição das etapas:

1ª etapa: Análise de Requisitos: Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, cursos e períodos trabalhados no currículo cadastrado.**

2ª etapa: Entrevista: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão.

A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas, de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos no ato da admissão serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do Sesi DR PA.

Belém, 26 de janeiro de 2023.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA